



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO n.º 01/2020

Estabelece Cronograma e Comissão destinados ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas – Aulas Remanescentes (Carga Suplementar) para o Ano Letivo de 2020

O Secretário Municipal de Educação, nos ditames do artigo 61 da Lei nº. 2.494 de 01 de abril de 2011, com vista ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas do Ano Letivo de 2020, expede a presente Portaria.

Artigo 1º - Fica estabelecido o seguinte cronograma para o Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Carga Suplementar referente às turmas de **Atividades Complementares – Projeto Atividades Curriculares Desportivas (ACD) e aulas de Educação Física Remanescentes:**

Data	Horário	Disciplina
31/01/2020	14h00	PEB II (Rede Municipal e Municipalizado): Educação Física.

Parágrafo 1º - O Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas, dar-se-á no **Centro de Formação e Apoio ao Professor “Prof.ª Marlene Toniati Garavello”**, sito à **Avenida Dr. Sobral Neto, 236 – Centro – Guariba/SP**.

Parágrafo 2º - A(s) aula(s) remanescente(s) de **Educação Física** será(ão) atribuída(s), a título de carga suplementar, aos docentes titulares de cargo, em janeiro de 2020, observando-se o disposto no artigo 3º da Resolução nº 01/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Parágrafo 3º - A(s) aula(s) de **Educação Física** que surgir(em) após o processo de atribuição inicial será(ão) oferecida(s) aos titulares de cargo, observando-se o disposto no artigo 3º da Resolução nº 01/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Parágrafo 4º - A(s) aula(s) de **Educação Física** que surgir(em) durante este processo, em caráter de substituição serão disponibilizadas aos professores interessados de acordo com a sua classificação, nesta mesma sessão de atribuição.

Artigo 2º - Fica estabelecida e nomeada a seguinte Comissão, composta por 01 (um) Agente de Organização Escolar (Oficial de Escola): Alessandra Aparecida Fábio; 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Terezinha Gomes Ramalho e Karina Candido do Nascimento; 02 (dois) Representantes do Departamento de Recursos Humanos: Roseli Cruz de Souza Maduro e Benedita Isabel da Conceição Lopes; para que proceda ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o Ano Letivo de 2020, sob a coordenação e supervisão do Secretário Municipal de Educação – Prof. João Marques Gouvêa Neto.

Artigo 3º - Os docentes com pretensão de acumulação de cargos e/ou função, em conformidade com o previsto na legislação vigente, deverão comparecer à sessão de atribuição munidos de horário (prévio), **incluindo o horário de trabalho pedagógico**, devidamente assinado pela autoridade competente, a fim de compatibilização dos horários das jornadas pretendidas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 30 de janeiro de 2020.


Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação